

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 20 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1166

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.530, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.013,95.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.013,95 (mil e treze reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7610
Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade	01 – GABINETE DO PREFEITO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	182 – DEFESA CIVIL
Programa	30 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
Ação	295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre
Natureza	3.3.90.93.00.0 – Indenizações e Restituições
Fonte Recurso	FR 1749 – 1160 – Ações de resposta
Valor	R\$ 91,13

Dotação	7611
Órgão	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	2 – AÇÕES FINALÍSTICAS

Função	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	2013 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação	107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE
Natureza	3.3.90.93.00.0 – Indenizações e Restituições
Fonte Recurso	FR 1599 – 1076 Apoio a Creches
Valor	R\$ 240,67

Dotação	7612
Órgão	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	2 – AÇÕES FINALÍSTICAS
Função	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	2013 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação	107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE
Natureza	3.3.90.93.00.0 – Indenizações e Restituições
Fonte Recurso	FR 1569 – 1090 Brasil Carinhoso
Valor	R\$ 682,15

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, os valores recebidos do Governo Federal nas fontes de recurso 1160, 1076 e 1090.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.531, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7614
Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade	01 – GABINETE DO PREFEITO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	182 – DEFESA CIVIL
Programa	2041 – AÇÕES PARA DANOS DAS ENCHENTES
Ação	295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre
Natureza	3.3.90.30.00.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso	FR 1759
Valor	R\$ 50.000,00

Dotação	7615
Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade	01 – GABINETE DO PREFEITO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	182 – DEFESA CIVIL
Programa	2041 – AÇÕES PARA DANOS DAS ENCHENTES
Ação	295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre
Natureza	4.4.90.30.00.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso	FR 1759
Valor	R\$ 70.000,00

Dotação	7613
Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade	01 – GABINETE DO PREFEITO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	182 – DEFESA CIVIL
Programa	2041 – AÇÕES PARA DANOS DAS ENCHENTES
Ação	295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre
Natureza	3.3.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso	FR 1759
Valor	R\$ 280.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Estadual através do Fundo Defesa Civil - FUNDEC no valor de R\$ 400.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 036, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.013,95.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na da Lei Municipal nº 2.530/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.013,95 (um mil e treze reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7610	R\$ 91,13
SUBTOTAL	R\$ 91,13

AÇÕES FINALÍSTICAS	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7611	R\$ 240,67
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7612	R\$ 682,15

TOTAL	R\$ 922,82
-------	------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, os valores recebidos do Governo Federal nas fontes de recurso 1160, 1076 e 1090.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 20 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 037, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na da Lei Municipal nº 2.531/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7614	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7615	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7613	R\$ 280.000,00
SUBTOTAL	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Estadual através do Fundo Defesa Civil - FUNDEC no valor de R\$ 400.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 20 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 180, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidora Municipal e dá outras Providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “D”, a Servidora MICHELE MACIEL DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 18287, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 19 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 181, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidora Municipal e dá outras Providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “G”, o Servidor JOÃO BATISTA CAMILO, Auxiliar Serviços Gerais, matrícula nº 1155, em



conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 19 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 182, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidora Municipal e dá outras Providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “B”, a Servidora MARILENE W. DE LIMA, Enfermeiro, matrícula n° 125482, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 19 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 183, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “B”, a Servidor FERNANDO LUIZ WOLL, Enfermeiro, matrícula n° 125601, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 19 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 184, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “B”, a Servidor GUIDO JOÃO MENTZ NETTO, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 125571, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 19 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 185, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidora Municipal e dá outras Providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “B”, a Servidora VERIDIANA FERMINO, Enfermeira, matrícula n° 125474, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 19 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEMA ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

